

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CNPJ 30.651.434/0001-12
MANUEL JOSÉ DA SILVA
REGISTRADOR
ANDRÉ LUIZ DA SILVA
SUBSTITUTO

RUA Dr. Barros Júnior, 55/57, CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP 26.210-300 - Tel. 2667-8474/2767-8661.

JFRJ
Fls 392

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2017.

Ofício Tit. N. 003/2017.

Ref. Ofício OFI.0021.000561-7/2016 – Proc. 0022393-13.2001.4.02.5101.

Doutora Juíza:

Pelo presente acuso o recebimento do expediente em referencia e, em atendimento, remeto a V. Ex^a cópia da matrícula 8960 da qual consta o R-12 referente ao registro da penhora conforme determinado.

Outrossim, quanto aos emolumentos e demais verbas incidentes, segue a legislação de regência, para a devida orientação às partes interessadas, oportunamente.

Confira-se:

Lei 6370/2012:

Art. 4º O artigo 38 da Lei nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38 - Nos serviços notariais e de registros privatizados nos termos da Lei Federal nº 8.935/94, os emolumentos serão pagos diretamente ao notário ou registrador, no momento da lavratura do ato ou da apresentação do documento ou requerimento.

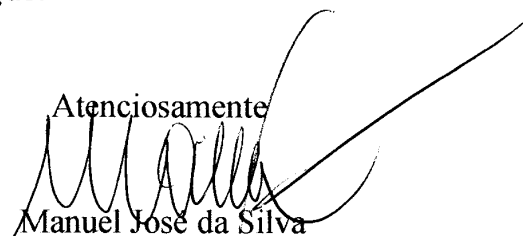
§1º

.....
§ 2º - Os emolumentos devidos pelo registro de penhora e de outros gravames decorrentes de ordem judicial, nas execuções fiscais e trabalhistas, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento.”

Sirvo-me desta oportunidade para apresentar a V. Ex^a. o meu protesto de



elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Manuel José da Silva
Matricula 90/68.

JFRJ
Fls 393

Exma Dra. Maria Alice Paim Lyard
M. D. Juiza Federal da 21ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 243 – Centro - CEP 20040-009..

MATRICULA
8.960

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

JFRJ
Fls 394

SALA n. 1.001, situada no 10º pavimento do Edifício Nacional, à rua Quintino Bocaiuva, n. 25, e, respectiva fração ideal de 16/1.000 avos do terreno designado por lote nº 24, da Avenida Governador Amaral Peixoto, esquina da rua Quintino Bocaiuva, que lhe fica à esquerda, medindo 6,90ms. de frente para a Avenida Governador Amaral Peixoto, 9,98ms. em curva -- na intercessão das ruas Amaral Peixoto e Quintino Bocaiuva, 12,00ms. -- nos fundos, onde confronta com Maria Galo Gaglione ou sucessores, -- 23,75ms. de extensão pela rua Quintino Bocaiuva, que lhe fica à esquerda e 33,70ms. de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote -- 53, de Eduardo Arantes Pires ou sucessores, com a área de 374,50ms², situado nesta Cidade, no perímetro urbano, 1ª distrito deste Município; -- de propriedade do BANCO NACIONAL S.A., estabelecimento de crédito, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com administração geral à Avenida Paulo de Frontin, 670, Rio de Janeiro, Capital deste Estado, -- e agência nesta Cidade, inscrita no C.G.C. sob o nº 17.157.777; adquirido, o terreno, em maior porção, pelo título transcrito no livro 3-BR, -- fls. 252, sob o nº 26.338 e a sala por construção própria, averbada à -- margem da citada transcrição. -- O referido é verdade e dou fé. Nova -- Iguaçu, 22 de janeiro de 1979. Eu, [assinatura], Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. -- E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

R.1.- Por escritura de promessa de compra e venda lavrada em 16 de dezembro de 1976, nas notas do tabelião do 11º Ofício desta Cidade, no livro 144, fls. 8v, o Banco Nacional S.A., devidamente qualificado na matrícula acima, prometeu vender em caráter irrevogável e irretratável a MARIA DA GRAÇA MARIANTE DE PAIVA, portadora da carteira de identidade nº -- 2.517.489-I.F.P. e C.P.F. nº 263.987.617, brasileira, solteira, maior, -- comerciante, residente e domiciliada à Avenida dos Araujos, n. 39, Rio -- de Janeiro, Capital deste Estado, o imóvel objeto da matrícula nº 8.960, pelo preço de Cr\$ 310.000,00, tendo sido pago como sinal e princípio de pagamento a importância de Cr\$ 15.000,00, e os restantes, ou seja, Cr\$ -- 294.000,00, a ser paga da seguinte forma: 1 parcela de Cr\$ 15.000,00, -- vencida em 03 de janeiro de 1977; 48 prestações mensais e sucessivas, do valor de Cr\$ 3.919,00, vencida a la. no dia 15 de janeiro de 1977 e as -- demais, em igual dia dos meses subsequentes, estas acrescidas dos juros da Tabela Price de 12% ao ano e mais 6 prestações intermediárias, semestrais, no valor cada uma de Cr\$ 21.700,00, vencendo-se as mesmas nos dias 15 -- de junho de 1977, 15 de dezembro de 1977, 15 de junho de 1978, 15 de dezembro de 1978, 15 de junho de 1979 e 15 de dezembro de 1979, todas representadas por igual número de notas promissórias. O imposto de transmissão devido foi recolhido através do DARJ, no Banco Nacional -- agência desta Cidade, em 16 de março de 1977, na importância de Cr\$ 3.100,00, autenticação mecânica n. 577, em decorrência da expedição da guia de informação de promessa de compra e venda, protocolada sob o nº 24/02945, em 16 de -- março de 1977. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 22 de janeiro de 1979. Eu, [assinatura], Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

Rv.2.- Nos termos da escritura de rescisão de promessa de compra e venda, lavrada em 05 de dezembro de 1978, nas notas do tabelião do 10º -- Ofício da Capital deste Estado, no livro 2.726, fls. 98, em que são -- partes, de um lado, o Banco Nacional S.A. estabelecimento de crédito, -- com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e Administração Ge--

CONTINUA NO VERSO:-----

MATRICULA

8.960

FICHA

01v

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-----
 ral à Av. Paulo de Frontin, n. 670, Capital deste Estado, inscrito no -
 C.G.C. sob o nº 17.157.777/0139-00, e, de outro lado, Maria da Graça -
Mariante de Paiva, portadora da carteira de identidade n. 2.517.498-I.P.
 P. e C.P.F. n. 263.987.617/15, brasileira, solteira, maior, comerciante,
 residente e domiciliada à Av. dos Araujos, 39, Capital deste Estado, --
 fica cancelada e considerada inexistente o R.1-8.960, visto ter as par--
 tes contratantes rescindido a promessa de compra e venda. O referido é --
 verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 22 janeiro de 1979. Eu, [assinatura],
 Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, _____,
 Oficial, subscrevo.-----

R.3-8.960. Por escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada em 30 -
 de outubro de 1979, nas notas do Cartório do 10º Ofício de Notas da Cidade
 do Rio de Janeiro, RJ, no Livro 3.000, fls.053, o BANCO NACIONAL S/A., -
 estabelecimento de crédito com sede em Belo Horizonte (MG), e Administra-
 ção Geral nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Av. Paulo de Frontin, nº670.,
 inscrito no CGC_MF sob o nº17.157.777/0139-00, prometeu vender a HELVECIO
BALIEIRO DE CARVALHO, brasileiro, médico, casado pelo regime parcial de -
 bens com HELOISA HELENA DE BARROS FALÇAO DE LACERDA BALIEIRO DE CARVALHO,
 do lar, portadoras das carteiras de identidades nºs05.229.015-2 e
 2.308.549, do IFP, emitidas em 23.01.79 e 30.01.68 e dos CPF nºs
 012.289.787-00 e 298.219.677-87, respectivamente, residentes e domicilia-
 dos na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., o imóvel objeto desta matricula, pe-
 lo preço de Cr\$572.800,00 (meada da ocasião). Dou fé. Nova Iguaçu, 06 de
 agosto de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

R.4-8.960. Por escritura de Compra e Venda e Cessão de Direitos, lavrada -
 em 17 de agosto de 1984, nas notas do Cartório do 11º Ofício desta Cidade,
 no Livro 188, fls.75vº, ato 46, HELVECIO BALIEIRO DE CARVALHO e sua mulher
HELOISA HELENA DE BARROS FALÇAO DE LACERDA BALIEIRO DE CARVALHO, já quali-
 ficados, cedem e transferem a NILSON GOMES, brasileiro, médico, casado pe-
 lo regime da comunhão de bens com LILIA MARIA GONÇALVES RAUNHEITTI GOMES,
 ele portador da carteira de identidade nº52.40291-7 do CRM RJ, expedida e
 em 10.12.82, e CPF nº936.259.448-04, residentes e domiciliados na rua Com-
 Francisco Baroni, 1052, aptº701, nesta Cidade; LUIZ AUGUSTO QUARESMA GAR-
RIDO, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com /
LIVIA MARIA DI GREGORIO GARRIDO, portador da carteira de identidade nº
 80.980364-0 do IFP expedida em 29.01.77, e CPF nº326.673.457-20, residen-
 tes e domiciliados na Av. Santos Dumont, 83, aptº1002, nesta Cidade; /
 CONTINUA NA FICHA 02.-----

JFRJ
Fls 395

Continuação da ficha Olv².....

R.4-8.960. - LUIZ GERALDO ASSED, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com SONIA LUCIA CHAIA SARDELLA ASSED, ele carteira de identidade n^º93.001091-3 do IFP, residente e domiciliado na rua Santos Dumont, 293, apt^º1002, nesta Cidade; FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA FATIMA TOURINO BARBOSA RAUNHEITTI, ele portador da carteira de identidade n^º 02889847-6, do IFP expedida em 21.03.78, e do CPF n^º380.161.787-72, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, 83, apt^º1102, nesta Cidade e FERNANDO ANTONIO FOLGADO GONÇALVES, brasileiro, médico, casado pelo regime da comunhão de bens com VANIA CRISTINA TEIXEIRA MIQUELOTTI GONÇALVES, ele portador da carteira de identidade do IFP n^º05261800-6, expedida em 30.03.79, e do CPF n^º523318307-20, residentes e domiciliados na rua Mal. Floriano Peixoto, 2241, nesta Cidade, todos os direitos e obrigações que tinham sobre o R.3-8.960, pelo preço de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (moeda da ocasião). Dou fé. Nova Iguaçu, 06 de agosto de 1991. Eu, [assinatura] Oficial, subscrevo.....

R.5-8.960. Por escritura de Compra e Venda com Cessão de Direitos, lavrada em 17 de agosto de 1984, nas notas do Cartório do 11^º Ofício desta Cidade, no Livro 188, fls.75v², ato n^º46, o BANCO NACIONAL S/A., estabelecido de crédito com sede em Belo Horizonte(MG) e Administração na Cidade do Rio de Janeiro, à rua dos Inválidos, 212, 11^º andar, inscrito no CGC sob o n^º17.157.777/0001-67, vendeu a NILSON GOMES e sua mulher LIDIA MARIA GONÇALVES RAUNHEITTI GOMES; LUIZ AUGUSTO QUARESMA GARRIDO e sua mulher LIVIA MARIA DI GREGORIO GARRIDO; LUIZ GERALDO ASSED e sua mulher SONIA LUCIA CHAIA SARDELLA ASSED; FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI e sua mulher MARIA FATIMA TOURINO BARBOSA RAUNHEITTI; e FERNANDO ANTONIO FOLGADO GONÇALVES; e sua mulher VANIA CRISTINA TEIXEIRA MIQUELOTTI GONÇALVES; todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 572.800,00 (moeda da ocasião). Dou fé. Nova Iguaçu, 06 de agosto de 1991. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.....

R-6 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-F, sob n^º 104892 em 03 de Fevereiro de 2006). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 08 de setembro de 2005, assinado por Edelberto Ferreira de Carvalho, na qualidade de Diretor da Secretaria da 14^ª Vara Federal da Cidade do Rio de Janeiro, Capital deste Estado, extraído dos autos da Execução Por Título Extrajudicial - Proc. n^º 2002.51.01.000190-1, movida por UNIÃO FEDERAL contra FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI estando

MATRÍCULA

8960

FICHA

2 -VQ

acompanhado com o Auto de Penhora - Avaliação e Depósito, datado de 18 de janeiro de 2006, PROCEDO a penhora do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/4 parte, no valor de R\$7.500,00. Nova Iguaçu, 14 de Março de 2006. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Manuel José da Silva, a conferi. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Paulo César B. da Silva
Escrivente
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

MANUEL JOSÉ DA SILVA
Oficial Registrador
Matr. 90468

R.8 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133.066 em 27/11/2012). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação nº: MAN.0015.000791-6/2012, datado de 18 de setembro de 2012, assinado pela Dra. CLEYDE MINIZ DA SILVA CARVALHO, Juza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro da 2ª Região, extraído dos autos do Proc. nº 0022373-22.2001.4.02.5101 (2001.51.01.22373-5) de Execução por Título Extrajudicial em que é Autora, UNIÃO FEDERAL e Réu, NILSON GOMES, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 28 de novembro de 2012, para cobrança da dívida de R\$385.253,99, PROCEDO a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/4 parte, ao qual foi avaliado em R\$15.000,00. Nova Iguaçu, 04/01/2013. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

Paulo César B. da Silva
Escrivente
CTPS nº 67.411 - Série 557 RJ

celso A. A. de Amorim
Escrivente
CTPS 00289 - Série 121

R.8 - 8.960 - PENHORA: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 133.066 em 27/11/2012). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação nº: MAN.0015.000791-6/2012, datado de 18 de setembro de 2012, assinado pela Dra. CLEYDE MINIZ DA SILVA CARVALHO, Juza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro da 2ª Região, extraído dos autos do Proc. nº 0022373-22.2001.4.02.5101 (2001.51.01.22373-5) de Execução por Título Extrajudicial em que é Autora, UNIÃO FEDERAL e Réu, NILSON GOMES, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 28 de novembro de 2012, para cobrança da dívida de R\$385.253,99, PROCEDO a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/4 parte, ao qual foi avaliado em R\$15.000,00. Nova Iguaçu, 04/01/2013. Eu, Paulo César B. da Silva, a digitei. Eu, Paulo César B. da Silva, a conferi. E eu, Paulo César B. da Silva, a subscrevo.

Valmir G. Mendonça
Escrivente
CTPS 50545 - Série 551

ANDRÉ LUIS DA SILVA
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS nº 80.110 - Série 021 RJ

Av.9 - 8.960 - AV. DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 139.937 em 30/12/2013). Em cumprimento ao Ofício nº 5306/2013/PSU/Petrópolis, datado de 17 de dezembro de 2013, assinado por Flávia Martins Afonso, na qualidade de Procuradora - Seccional da União em Petrópolis/RJ - Substituta, extraído dos autos do Proc. nº 0006540-29.2004.4.02.5110 - 1ª VExec.Fisc/São João de Meriti, em que é Autora: União e Réu: Nilson Gomes, PROCEDO a averbação da notícia do ajuizamento da referida ação. Nova Iguaçu, 16/01/2014. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a digitei. Eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu, Cláudia Cristina B. da Silva, a subscrevo.

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

JFRJ
Fls 397

(R) 1 ato
RLE2744 GER

(R) 1 ato
RLE2744 GER

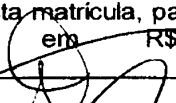
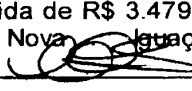
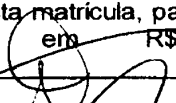
MATRÍCULA
8.960

FICHA 3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

JFRJ
Fls 398

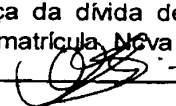
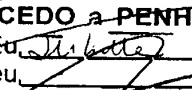
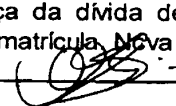
R-10 - 8.960 - **PENHORA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 148.752 em 03/06/2015). Em cumprimento ao Mandado nº MAN.0002.000879-7/2015, assinado eletronicamente por Kelly Meire Peixoto Menezes, Diretora de Secretaria, Matrícula nº 10770 da 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, extraído dos autos do processo nº 0022391-43.2001.4.02.5101 (2001.51.01.022391-7) em que é parte autora: **UNIÃO FEDERAL** e parte ré: **FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI**, e acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, **PROCEDO** a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a cobrança da dívida de R\$ 3.479.935,86, ao qual foi avaliado em R\$ 90.000,00. Nova Iguaçu, 16/06/2015. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: **EAXU 25581 OAG**

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

Maria Evelyn Cersosimo
Auxiliar de Cartório
Cart. nº 87.904 Série 159-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021 RJ

R.11 - 8.960 - **PENHORA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 154.015 em 09/06/2016). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação nº MAN.1005.000124-9/206, datado de 05 de Abril de 2016, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Cláudia Passos dos Sacramento, expedido por ordem do MM. Dr. Vladimir Costa Magalhães, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do proc. nº 0752921-30.1999.4.02.5110 (99.0752921-4), em que figura como Autor: **FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI**, e como Réu: **UNIÃO FEDERAL**, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 31 de Maio de 2016, para cobrança da dívida de R\$51.058,73, **PROCEDO** a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, Nova Iguaçu, 06/07/2016. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: **ESOR 01714 SHG**

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

MATRÍCULA
8.960

FICHA
3v

R.12 - 8.960 - **PENHORA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.159 em 13/09/2016). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 05 de Setembro de 2016, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretária, Alexandre Carvalho Moreno, da Vigéssima Primeira Vara Federal, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do proc. nº 0022393-13.2001.4.02.5101 (2001.51.01.022393-0) de Execução por Título Extrajudicial, em que figura como Autora: **UNIÃO FEDERAL**, e como Ré: **FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI**, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 23 de Março de 2016, para pagamento do débito de R\$1.508,844,45, **PROCEDO a PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi avaliado em R\$90.000,00. Nova Iguaçu, 27/09/2016. Eu Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu Cláudia Cristina B. da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBRN 93067 UXU

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. Cartório
Cart. nº 4707148 Série 003-0-RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS 9944 Série 098-RJ

R.13 - 8.960 - **PENHORA**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.251 em 21/09/2016). Em virtude do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 09 de Outubro de 2015, assinado eletronicamente por Ernestina Maria Ferreira do Pombal, Diretora da Secretária da 1ª Vara de Execução Fiscal do Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do proc. nº 0527493-76.2007.4.02.5101 (2007.51.01.527493-0), Execução Fiscal, em que figura como Autora: **FAZENDA NACIONAL**, e como Réu **FABIO GONÇALVES RAUNHEITTI E OUTROS**, acompanhado com o Auto de Penhora e Depósito, datado de 20 de Setembro de 2016, para pagamento do débito de R\$1.210.548,74, **PROCEDO a PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi avaliado em R\$90.000,00. Nova Iguaçu, 20/10/2016. Eu Juliete Muniz de Sousa, a digitei. Eu Cláudia Cristina B. da Silva, a conferi. E eu Cláudia Cristina B. da Silva, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBRN 97298 VDT

ANDRE LUIS DA SILVA
Tabellão / Oficial
Substituto
CTPSnº 80110-Série 021RJ

Juliete Muniz de Sousa
Aux. de Cartório
CTPS 4707148-Série 003-0 RJ

Cláudia Cristina B. da Silva
Escrivente
CTPS: 9944 Série 098.0

JFRJ
Fls 399